General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 21 de julho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 757

# SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

**GABINETE DO PREFEITO** 

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 268 DE 20 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor

| municipai lotado na Assessoria Juridica. |                        |                            |                   |                    |  |  |  |  |
|------------------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------|--|--|--|--|
| NOME -<br>MATRÍCULA                      | CARGO                  | PERIODO<br>AQUISITIVO      | DATA DE<br>INÍCIO | DATA DE<br>RETORNO |  |  |  |  |
| Gustavo dos<br>Anios Baptista            | Advogado<br>Municipal. | 03/07/2020 á<br>02/07/2021 | 10/08/2022        | 20/08/2022         |  |  |  |  |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPAL DE GABINETE DA **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

> JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 269 DE 20 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 ( trinta) dias de férias regulamentares ao

servidor municipal lotado na Secretaria de Finanças.

| NOME -                    | CARGO    | PERIODO                    | DATA DE    | DATA DE    |
|---------------------------|----------|----------------------------|------------|------------|
| MATRÍCULA                 |          | AOUISITIVO                 | INÍCIO     | RETORNO    |
| Valmir Nicolau<br>Brandão | Contador | 05/04/2020 á<br>04/04/2021 | 01/08/2022 | 31/08/2022 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA GABINETE MUNICIPAL. DE DA ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

### JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 270 DE 20 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil** 

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 ( dez ) dias de férias regulamentares ao servidor municipal lotado na Secretaria de Assistência Social.

| NOM    | LOTADO     | PERIODO      | DATA      | DATA DE   |  |  |  |  |
|--------|------------|--------------|-----------|-----------|--|--|--|--|
| E      |            | AQUISITIV    | DE        | RETORN    |  |  |  |  |
|        |            | O            | INÍCIO    | О         |  |  |  |  |
| Kaleb  | Secretaria | 18/02/2020 á | 03/08/202 | 13/08/202 |  |  |  |  |
| e      | Municipal  | 17/02/2021   | 2         | 2         |  |  |  |  |
| Passos | de         |              |           |           |  |  |  |  |
| da     | Assistênci |              |           |           |  |  |  |  |
| Cunha  | a Social   |              |           |           |  |  |  |  |
| 1      | 1          |              |           | 1         |  |  |  |  |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

#### JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 271. DE 21 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar sem efeito, por motivo de não comparecimento, a nomeação de Eduardo Severo de Oliveira, para o cargo de Atendente de Escola, Escola-Sede-General Câmara(Área Urbana), conforme Portaria nº 251, de 04 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de julho de 2022.

# JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

# SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 85/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: VITTAL CENTRO CLÍNICO DE MEDICINA

AMBULATORIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais na realização de

serviços de consulta em clínica médica cardiológica.

Solicitante: Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 80,00 por consulta. Data da assinatura: 18/07/2022.

Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº 02/2021.

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório – Chamamento Público nº 02/2021

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993, a vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico 243/2022, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 127/2021.

Modalidade: Chamamento Público nº 02/2021. Data da homologação e adjudicação: 18/07/2022. Objeto: Credenciamento público para o serviço de Consultas Médicas de Cardiologia.

Empresa credenciada: VITAL CENTRO CLÍNICO DE MEDICINA AMBULATORIAL LTDA.

#### PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

